

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 - 6ª ROD/2022 –
5

6 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta
7 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Avenida Moreira
8 e Silva, nº. 430, Farol, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com
9 a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva –
10 Presidente Interino e o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro.
11 **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e após a verificação de
12 quorum com os Conselheiros presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno
13 deste Conselho. Em seguida apresentou os pontos de pauta. **Comunicações:** Não houve. **Item I**
14 – Processo de digitalização de novas inscrições – O presidente explicou que após receber do
15 setor de administração, uma solicitação de abertura de PAD para aquisição de material gráfico
16 e questionou sobre a confecção de capas de prontuários para o setor de Registro e Cadastro, bem
17 como capas para PEFs e PADs. Em seguida solicitou a presença do administrador Arthur Maia,
18 do Chefe do DGEP Nayron Vasconcelos, que é responsável também pelo setor de Registro e
19 Cadastro e do funcionário Comissionado Gustavo do setor de TI, para saber a possibilidade de
20 digitalizar esses processos para tramitação no sistema apenas eletronicamente e assim abolir a
21 utilização de das referidas capas, assim economizaremos consideravelmente em material
22 gráfico, armários (que são usados para acondicionar os prontuários e processos) como também
23 em espaço físico que já estamos ficando limitados. Os responsáveis pelos setores presentes
24 concordaram com a fala do presidente e foi solicitado por essa presidência que os setores
25 envolvidos fizesse uma pesquisa junto ao Cofen, para saber a possibilidade de de iniciar a
26 digitalização e extinção dos prontuários e processos físicos. O presidente falou ainda que no
27 SEMAD foi mencionado que haveria essa possibilidade, é tanto que já possuímos um cadastro
28 para que a gente transmite através do SEI. Após discussões, foi aprovado por unanimidade. **Item**
29 **II** – Implantar Sistema e Diárias e Passagens – Sobre este ponto, o presidente colocou que este
30 Regional precisa implantar o quanto antes o referido sistema, pois facilitará o trabalho de alguns
31 setores envolvidos, bem como dos usuários que necessitarem usar os serviços. Além de extinguir
32 também os processos físicos. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. **Item III** –
33 Encontro Alagoano de RTs do Coren-AL - PAD 318/2022 – O presidente falou que recebeu o
34 OFICIO INTERNO - COREN-AL Nº 020/2022 do DGEP, requerendo a realização de um
35 evento destinado aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Alagoas, com o objetivo
36 de proporcionar aos mesmos o direcionamento e esclarecimentos de suas atribuições frente a
37 Responsabilidade Técnica dos Serviços de Enfermagem. Mediante ao referido Ofício foi
38 realizado abertura de PAD e designado uma Comissão Científica e de Organização do evento
39 em referência através de Portaria. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. **Item**
40 **IV** – PAD Nº 33-2021 – Solicitação de Treinamento sobre Dimensionamento de Enfermagem
41 – Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly – O presidente explicou que a enfermeira
42 Responsável Técnica da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, solicitou deste Regional um
43 treinamento sobre Dimensionamento de Enfermagem, porém foram concedidas várias

44 oportunidades para que a referida RT resolvesse as pendências junto ao setor de Enfermeiro RT
45 do Coren-AL, inclusive a chefe do referido setor enf^a. Juliana Santos, entrou em contato diversas
46 vezes com a enfermeira RT da citada Unidade de Emergência, para que a mesma comparecesse
47 a este Conselho, a fins de resolver os problemas e ofereceu orientação para realização do
48 Dimensionamento e a RT não compareceu. Após excedido os prazos concedidos, a RT enviou
49 ao Coren-AL solicitou esse treinamento e foi negado por essa presidência, sendo autorizado
50 ACP contra a Instituição e abertura de possível procedimento ético em desfavor da profissional
51 RT. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **Item V** – Dissídio Coletivo dos funcionários
52 – Coren-AL - O presidente explicou que não podemos falar que o dissídio coletivo, ainda não é
53 uma realidade palpável para nós quanto ao percentual, uma vez que ainda não foi aceita a
54 proposta feita pelo Coren, pela gestão. Então quem irá decidir sobre isso é o juiz e isso trará um
55 grande impacto financeiro e orçamentário no Regional e que podem impactar na necessidade de
56 diminuição de algumas despesas, entre elas despesas essenciais como dispensa de
57 comissionados e até dispensa de estagiários e também terceirizados. Além disso orçamentário
58 provocado pelo dissídio, vai fazer com que a gente fique amarrado no sentido de avançar com
59 o próprio planejamento estratégico, pois poderá impedir a gente de avançar em algumas
60 questões que trariam benefícios para categoria, como por exemplo coloca em cheque o Coren
61 na Estrada e outros projetos para a categoria, principalmente na área de educação continuada.
62 **Item VI** - Reapreciação da Minuta de Decisão COREN/AL que “Altera, revoga e/ou unifica as
63 Decisões n.º 013/2022 (Controle de jornada para todos os funcionários), 047/2022 (Descontos
64 referentes a carga horária nos meses de março e abril, e descontos em auxílio-refeição e vale-
65 alimentação) e 049/2022 (Horário de funcionamento e atendimento do Coren/AL), e dá outras
66 providências - O presidente Paulo Guimarães apresentou a referida Minuta de Decisão e
67 explicou que trouxe a mesma para reapreciação, pela necessidade de ajuste nos seguintes pontos:
68 “Art. 2º [...] § 3º – A carga horária do colaborador não efetivo em exercício de cargo
69 comissionado poderá ser reduzida/flexibilizada em atenção à ocasional disposição de
70 acordo/convenção coletiva ou norma estatutária da respectiva categoria, bem como a critério
71 exclusivo e justificado da Diretoria; Art. 3º [...] § 1º – Entende-se por justificativa do não registro
72 da frequência, em sistema automatizado destinado ao registro e controle da jornada de trabalho,
73 (i) a comprovação de trabalho externo em prol do Coren/AL ou do sistema Cofen/Corens, (ii) a
74 apresentação de atestado médico ou outro meio que comprove a ausência por enfermidade, ou,
75 ainda, (iii) eventual ausência que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 473 da Lei n.º
76 5.452/1.943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT); § 3º – Caso o colaborador se ausente
77 do expediente de trabalho sem justificativa ou com justificativa considerada insuficiente, caberá
78 à Diretoria do Coren/AL deliberar quanto ao desconto proporcional ao dia de ausência; § 3º para
79 deixar ao crivo a diretoria a deliberação quanto ao desconto de eventuais ausências” Art. 4º [...] § 3º – Nas hipóteses de gozo de férias, licença, faltas justificadas, faltas injustificadas ou de
80 afastamento a serviço com percepção de diárias, deixam os colaboradores de terem direito,
81 proporcionalmente, ao benefício de vale-refeição; § 4º – Não haverá desconto do benefício de
82 vale-refeição caso o colaborador, embora não registre sua frequência no sistema de registro e
83 controle da jornada de trabalho, esteja a serviço do Coren/AL ou do sistema Cofen/Corens sem
84 a percepção de diária(s)” Após discussão foi aprovado por unanimidade. **VII**– Outros: **1) PAD**
85 **Nº 157/2022** – Isenção de anuidade/2022 por motivo de doença – O presidente apresentou o referido
86

87 PAD e proferiu a leitura do Parecer Jurídico nº 092/2022, que em sua conclusão opina pela
88 possibilidade de isenção da anuidade requerida pela profissional Enfermeira Bruna Brandão Gaia -
89 Coren-AL Nº 490148-ENF, devendo esta ser comprovada anualmente. Colocado em votação, foi
90 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o presidente declarou
91 encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que
92 após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

93

94

95 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Presidente Interino

96

97

98 Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

99

100

101